



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.152, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, os membros do Conselho Municipal de Cultura criado pela Lei Municipal nº 1.152, de 08 de março de 2023, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período:

1) um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Daciane Zucchi (titular)
- Mateus Postingher (suplente)

2) um representante de pais de alunos participantes do Projeto Arte e Felicidade:

- Franciele Merlini (titular)
- Angela Wahlbrink (suplente)

3) um representante da Associação Cultural:

- Fabiane Bagatini Delazzeri (titular)
- Isabel Cristina Morelato Bagatini (suplente)

4) um representante do Centro de Tradições Gaúchas – CTG, Vovô Idalécio Flores:

- Cheila Draghetti Ecker (titular)
- Felipe Flores (suplente)



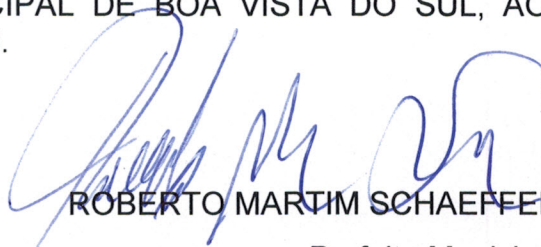
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

5) um representante da Associação dos Universitários Boavistenses –

AUB:

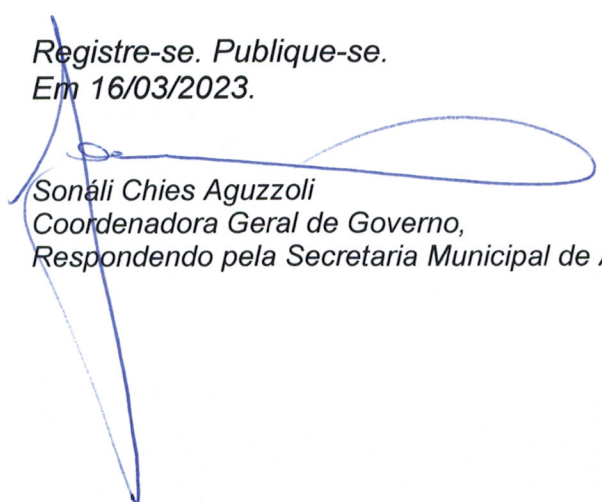
- Jean Carlos dos Santos (titular)
- Laís Radavelli (suplente)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/03/2023.*



*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*